SENTENÇA

Processo n°: 0005733-78.2012.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Indenização por Dano Moral

Requerente: San Pietro Modas Ltda Me Requerido: Marítima Seguros Sa

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos, etc.

Fls. retro: Acolho. JULGO EXTINTO o feito nos termos do art.

794, I, do CPC.

Expeça(m)-se o(s) mandado(s) de levantamento, em favor do(a)

autor(a).

Oportunamente, destruam-se os autos.

P.R.I.C.

São Carlos, 10 de dezembro de 2013.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA